

# Edital de Seleção para Mestrado e Doutorado Acadêmico no Departamento de Informática da PUC-Rio para 2020.1

### **Datas Importantes**

Período de inscrição: 16/Set a 11/Nov/2019 Obs.: Candidatos a doutorado podem se inscrever em qualquer época do ano.

Divulgação de

Até 12/Dez/2019 resultados:

Confirmação de

12 a 20 de Dezembro de

2019

Obs.: Para garantir a alocação de bolsas, os candidatos aprovados devem, dentro deste prazo, enviar email para pos@inf.puc-rio.br confirmando que efetuarão a matrícula.

Entrega da

documentação:

interesse:

Data a ser Definida

Obs.: A documentação deve ser entregue na

Diretoria de Admissão e Registro (D.A.R.).

Matrícula no curso:

Data a ser Definida

Obs.: Consulte o calendário da PUC-Rio.

Início das aulas: 03 de Marco de 2020

### Web sites

Inscrições: www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\_pos/

Pós-Graduação e Pesquisa no DI: www.inf.puc-rio.br

### Contato

Departamento de Informática, PUC-Rio Rua Marquês de São Vicente 225, 4º andar RDC Gávea, Rio de Janeiro, RJ, 22451-900

E-mail: pos@inf.puc-rio.br Telefone: (21) 3527-1510

# DI/PUC-Rio: Um programa de/ excelência internacional

O Programa de Pós-Graduação do Departamento de Informática da PUC-Rio (DI) tem sua excelência reconhecida por pesquisadores e instituições nacionais e internacionais, bem como por órgãos dos ministérios de Ciência e Tecnologia e da Educação que avaliam os pesquisadores e os programas de pós-graduação do Brasil.

# Áreas de Concentração

A Pós-Graduação do DI forma mestres e doutores em Informática, especializados nas seguintes áreas de concentração:



- Bancos de Dados (BD)
- Ciência de Dados Data Science (CD)
- Computação Gráfica (CG)
- Engenharia de Software (ES)
- Hipertexto e Multimídia (HM)
- Interação Humano-Computador (IHC)
- Linguagens de Programação (LP)
- Otimização e Raciocínio Automático (OTR)
- Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (RCSD)
- Teoria da Computação (TC)

Cada área de concentração tem diversas **linhas de pesquisa**, dentre as quais se pode citar: Jogos e Entretenimento Digital; Visualização 3D; Computação Móvel; e Redes de Alta Velocidade. Outras linhas têm caráter mais interdisciplinar, como Bioinformática e Inteligência Artificial (pesquisadas em várias das áreas de concentração do DI).

# Docentes do Programa de Pós-Graduação do DI

O Quadro Permanente de Docentes da Pós-Graduação é composto de 21 professores, cuja grande maioria é bolsista de produtividade do CNPq. O DI conta ainda com a colaboração dos professores Antonio L. Furtado, Arndt Von Staa e Clarisse S. de Souza, Eméritos da PUC-Rio.

| Nome                                     | Áreas       |
|--|-------------|
| Alberto Barbosa Raposo                   | CG, IHC     |
| Alessandro Fabricio Garcia               | ES          |
| Bruno Feijó                              | CG          |
| Carlos José Pereira de Lucena            | ES, TC      |
| Eduardo Sany Laber                       | CD, OTR, TC |
| Edward Hermann Haeusler                  | TC          |
| Helio Côrtes Vieira Lopes                | CD, CG, OTR |
| Julio Cesar Sampaio do Prado Leite       | ES          |
| Marcelo Gattass                          | CG          |
| Marco Antonio Casanova                   | BD, CD, CG  |
| Marco Serpa Molinaro                     | OTR, TC     |
| Marcos Kalinowski                        | ES          |
| Marcus Vinicius Soledade Poggi de Aragão | CD, OTR, TC |
| Markus Endler                            | CD, RCSD    |
| Noemi Rodriguez                          | LP, RCSD    |
| Roberto Ierusalimschy                    | LP          |
| Sérgio Colcher                           | RCSD        |
| Sérgio Lifschitz                         | BD, CD      |
| Simone Diniz Junqueira Barbosa           | CD, IHC     |
| Thibaut Vidal                            | CD, OTR     |
| Waldemar Celes Filho                     | CG          |

### Regimes de Curso e Financiamento

Os alunos da pós-graduação do DI podem seguir os seguintes regimes de curso e financiamento:

| Regime de curso | Regime de financiamento   |
|-----------------|---|
| tempo integral  | bolsa de fomento (CAPES, CNPq, FAPERJ e outras agências)                  |
| tempo integral  | bolsa de isenção total da PUC-Rio   |
| tempo integral  | bolsa de isenção parcial da PUC-Rio                                       |
| tempo integral  | recursos próprios - alunos pagantes (12 parcelas ao ano [6 por semestre]) |
| tempo parcial   | recursos próprios - alunos pagantes (12 parcelas ao ano [6 por semestre]) |

### Perguntas Frequentes sobre Bolsas de Fomento e Isenção

Preciso pagar mensalidades para a PUC-Rio? A maioria dos alunos aceitos em regime de tempo integral no DI/PUC-Rio recebe bolsa de fomento ou bolsa de isenção total, e portanto não paga mensalidades. Além disso, alunos com bolsa de fomento recebem de uma agência governamental, durante o período regulamentar do curso (2 anos no Mestrado ou 4 anos no Doutorado), um auxílio financeiro mensal na forma de bolsa, cujo valor depende da agência (CAPES ou CNPq).¹ Vale observar que a contrapartida por fazer o programa com bolsa de agência de fomento é o aluno não ter vínculo empregatício, realizar o curso em regime de tempo integral e concluí-lo em no máximo um semestre além do tempo regulamentar (mantendo, nesse semestre extra, apenas bolsa de isenção).

Como são alocadas as bolsas de fomento e de isenção? As quotas de bolsas de fomento e isenção são concedidas ao programa, anual ou semestralmente, pelas agências de fomento e pela Vice-Reitoria Acadêmica (VRAc) da PUC-Rio, e subsequentemente alocadas aos alunos em regime de tempo integral por critérios de mérito acadêmico (classificação pela comissão de seleção e desempenho em disciplinas e exames). Para obter uma dessas bolsas, o aluno deve se qualificar pelos critérios de eligibilidade definidos pela respectiva agência. Para alguns alunos em regime de tempo integral não contemplados com bolsas de fomento, a Vice-Reitoria Acadêmica da PUC-Rio oferece bolsas de isenção total ou parcial das mensalidades. As condições para a obtenção dessas bolsas estão descritas no Regulamento dos Programas de Pós-Graduação do DI.<sup>2</sup>

O que fazer para manter a bolsa? Para preservar as suas bolsas, os bolsistas de fomento e isenção devem seguir roteiros de estudos específicos e a manter um desempenho mínimo estabelecido pelo programa. Para maiores informações, consulte o Regulamento dos Programas de PG do DI.<sup>2</sup>

Se eu entrar com "recursos próprios" ou "bolsa de isenção", poderei obter uma bolsa de isenção ou de fomento? Após concluir um semestre de curso, alunos podem concorrer a uma bolsa de isenção ou de fomento para o semestre seguinte que poderá ser concedida em caso de desempenho acadêmico destacado e bolsas disponíveis.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Os valores das bolsas CAPES e CNPq podem ser consultados nos sites das respectivas agências: http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-de-bolsas e http://www.cnpq.br/web/guest/apresentacao13.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> http://www.inf.puc-rio.br/pos-graduacao/

### Inscrições

#### **Prazos**

O período de inscrições para o Mestrado e Doutorado, para ingresso em 2020.1, estende-se de **16/Set/2019 a 11/Nov/2019**. As inscrições devem ser realizadas através do site da PUC, no endereço: http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\_pos/.

### **Documentos Requeridos**

Documentação de inscrição **requerida** pelo DI/PUC-Rio para candidatos a Mestrado e a Doutorado:

- diploma de Nível Superior;
- Curriculum Vitae atualizado;
- duas (2) ou mais cartas de referência, preenchidas pelos professores indicados na inscrição através do site de inscrição. Atenção: cartas enviadas pelo correio, entregues na secretaria do DI ou recebidas fora do prazo correm o risco de não serem aceitas;
- formulários de inscrição preenchidos online através do site; e

Documentação adicional requerida pelo DI/PUC-Rio para candidatos ao Doutorado:

plano de pesquisa pré-aprovado pelo orientador pretendido (um dos professores do quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação do DI). É importante entrar em contato com o orientador pretendido com bastante antecedência, para a elaboração e discussão desse plano de pesquisa de forma a conseguir alinhá-lo com os interesses de ambos (candidato e orientador). Planos submetidos sem o aval do orientador não serão aceitos!

Documentação adicional fortemente recomendada pelo DI/PUC-Rio:

dados do exame do POSCOMP

#### Perguntas Frequentes sobre os Documentos de Inscrição

O POSCOMP é obrigatório? A realização do POSCOMP não é obrigatória, mas é fortemente recomendada para candidatos que:

- Sejam graduados em outra área, que não a de Ciência da Computação ou Informática, ou em instituição de ensino superior estrangeira (neste caso, o aluno pode apresentar alternativamente o resultado do GRE/CS - Graduate Record Examination/Computer Science).
- Queiram confirmar ou reforçar seu perfil acadêmico, primariamente atestado por seu Histórico Escolar, Instituição de Ensino Superior onde se graduou, e/ou Cartas de Recomendação.

O Plano de Pesquisa é obrigatório? Para candidatos ao Doutorado, sim. O plano de pesquisa deve ser elaborado em conjunto com o seu orientador pretendido (um dos docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação do DI). Candidatos ao Mestrado não devem elaborar planos de pesquisa.

## Processo de Seleção de Candidatos

A Comissão de Seleção de Candidatos à Pós-Graduação examina todos os candidatos que se inscreverem e apresentarem toda a documentação exigida. Através de criteriosa análise da documentação apresentada, avalia-os com base nos seguintes itens:

1. Formação acadêmica (universidade de origem, histórico escolar, coeficiente de rendimento, existência ou não de reprovações, notas em disciplinas-chave de computação, cursos de extensão ou especialização, pontuação no POSCOMP se for o caso).

- 2. Histórico profissional (atividades profissionais, participação em projetos de pesquisa, publicações, docência, conhecimentos técnicos especializados, data de formatura na graduação).
- 3. Recomendações (teor da informação nas cartas de referência, autores das cartas, relação dos autores das cartas com o candidato).
- 4. Plano de Pesquisa. Candidatos ao **Doutorado** devem preparar e apresentar um plano completo de pesquisa, elaborado em conjunto com um dos professores do quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação do DI, e por ele formalmente aprovado e assinado. No momento de sua inscrição, é fortemente aconselhável que o aluno peça uma carta de recomendação a esse professor, além das duas cartas de recomendação necessárias (de outros professores).

Terminada a classificação, são selecionados os melhores candidatos, cujo número depende do total de vagas para o programa, acrescido de um percentual (variável) de expectativa de desistências. O número de vagas para o programa é determinado pelo número de bolsas de fomento, de bolsas de isenção e de orientadores em condição de aceitar alunos durante o período de referência do exame.

O resultado do processo de seleção será divulgado até o dia Até 12/Dez/2019. Os candidatos aprovados devem confirmar a sua vinda para o programa de Pós-Graduação do DI de 12 a 20 de Dezembro de 2019, entregar a documentação na Diretoria de Admissão e Registro (D.A.R.) da PUC-Rio e realizar sua matrícula conforme indicado no calendário da PUC-Rio.

### Documentação Reguerida pela D.A.R. para os Candidatos Aceitos

Os candidatos aceitos deverão entregar na D.A.R. os seguintes documentos:

- Histórico Escolar (de Graduação, no caso de candidatos a Mestrado, e de Mestrado, no caso de candidatos a Doutorado)
- Diploma de Nível Superior (se o candidato for estrangeiro, o diploma deve ter um visto consular)
- Cópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento

# Informações Adicionais sobre o Programa: Exigências para Titulação

### Exigências para Titulação de Mestre em Informática

Para titular-se Mestre, o aluno deve cumprir as seguintes exigências:

- 1. Completar um número mínimo de 24 créditos em disciplinas de pós-graduação, incluindo aprovação nas disciplinas de Seminários (INF2061), Projeto Final de Programação (INF2102), Projeto e Análise de Algoritmos (INF2926) e uma disciplina de base matemática.
- 2. Ter coeficiente de rendimento (CR) acumulado durante o programa de Mestrado superior ou igual a 7,0 (sete). O coeficiente de rendimento relativo às disciplinas cursadas em cada semestre deverá ser superior ou igual a 6,0 (seis).
- 3. Obter aprovação na proposta de dissertação de mestrado (INF3006), avaliada por banca examinadora específica até o final do terceiro semestre de estudos.
- 4. Obter aprovação em exame de suficiência de língua inglesa para leitura (LET3101).
- 5. Obter aprovação em Dissertação de Mestrado (INF3000).

O aluno pode cursar disciplinas em outros departamentos da PUC-Rio ou em outras instituições, desde que essas disciplinas sejam consideradas adequadas ao plano de estudos do aluno pela Comissão de Pós-Graduação ou por uma banca por ela constituída.

O prazo para conclusão do programa de Mestrado é de 2 (dois) anos, contados a partir da data da primeira matrícula. Prorrogações só serão concedidas em condições excepcionais expressas no Regulamento da Pós-Graduação do DI.

### Exigências para Titulação de Doutor em Informática

Para titular-se Doutor, o aluno deve cumprir as seguintes exigências:

- 1. Completar um número mínimo de 48 créditos em disciplinas de pós-graduação. O aluno pode solicitar um aproveitamento de até 24 créditos dentre as disciplinas por ele cursadas no Mestrado, seja no DI, seja em outro programa de Ciência da Computação.
- 2. Ter coeficiente de rendimento (CR) acumulado durante o programa de Doutorado superior ou igual a 7,0 (sete). O coeficiente de rendimento relativo às disciplinas cursadas em cada semestre deverá ser superior ou igual a 6,0 (seis).
- 3. Obter aprovação na disciplina "INF 3002 Requisito Básico para o Doutorado" até o segundo semestre do curso. Essa aprovação é obtida pela aprovação ou equivalência nas disciplinas de Exames de língua (LET3101 e LET3106) e pela aprovação ou equivalência nas disciplinas de Seminários (INF2061), Projeto Final de Programação (INF2102), Projeto e Análise de Algoritmos (INF2926) e uma disciplina de base matemática.
- 4. Obter aprovação no exame de qualificação.
- 5. Obter aprovação na proposta de tese de doutorado (INF3007), avaliada por banca examinadora específica até final do sexto semestre de estudos.
- 6. Obter aprovação em dois exames de língua: suficiência para leitura em inglês (LET3101) e suficiência para escrita em inglês (LET3106)
- 7. Obter aprovação em Tese de Doutorado (INF3001).

O aluno pode cursar disciplinas em outros departamentos da PUC-Rio ou em outras instituições, desde que essas disciplinas sejam consideradas adequadas ao plano de estudos do aluno pela Comissão de Pós-Graduação ou por uma banca por ela constituída.

O prazo para conclusão do programa de Doutorado é de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da primeira matrícula. Prorrogações só serão concedidas em condições excepcionais expressas no Regulamento da Pós-Graduação do DI.